DIRETORIA LEGISLATIVA
DIVISÃO DE ACOMPANHAMENTO
DE PROCESSO LEGISLATIVO
Folha nº:_____
Matrícula:_____
Rubrica:_____

Proposição: **PLEI - Projeto de Lei**
Número: **000090/2022**
Processo: **9488-00 2022**

Parecer João Wagner de Siqueira Antoniol - Comissão de Urbanismo, Transporte, Trânsito, Meio Ambiente e Acessibilidade

Trata-se de Projeto de Lei nº090/2022, de autoria dos Nobres vereadores, Maurício Henrique Pinto de Oliveira Delgado e Antônio Santos de Aguiar que, "Altera o art. 7º da Lei Municipal nº 13.515, de 26 de maio de 2017."

Estando a proposição sob análise desta Comissão, no âmbito de sua competência, após exame dos autos legislativos não vislumbro qualquer irregularidade na proposição, razão pela qual libero para que siga os trâmites regimentais até o plenário onde manifestarei meu voto.

Palácio Barbosa Lima, 04 de julho de 2022.

João Wagner de Siqueira Antoniol
Vereador João Wagner - PSC

Assinado Digitalmente

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-BRASIL
A validade das assinaturas poderão ser verificadas no endereço www.camarajf.mg.gov.br/sal/verificador, código verificador: P229424

Rua Halfeld, 955 - Fone: (32) 3313-4700
36016-000 - Juiz de Fora - Minas Gerais - Brasil
Home Page: www.camarajf.mg.gov.br *e-mail: camara@camarajf.mg.gov.br*